

matrícula

6.722

ficha

1

São Paulo, 05 de maio de 19 77.

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO n.º.245, da quadra "B" do Núcleo Itaim, - Secção "A" do DISTRITO DE GUAIANAZES, medindo 76,50m. de frente para a rua 7, confrontando de um lado com o lote 56 onde mede 353,07m de outro lado com o lote 248 onde mede 381,35m. e nos fundos com -- fronta com a rua 6 onde mede 77,25m.

CONTRIBUINTE: n.º.193.001.0016-4 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: ERICH OTTO GUSTAV FLIEG ou ERICH FILIEGE, e sua mu - lher ELISABETH MARIA SOPHIA FLIEG, brasileiros, proprietários, resi - dentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 32.797, do 9º Cartório do Regis - tro de Imóvel desta Capital.

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

João Manoel de Freitas Valle

Escrivente Autorizado

Av. 01- M. 6.722, em 05 de maio de 1.977.

Conforme inscrição aberta no 9º Cartório sob o n.º. 12.782, em data de 17-07-56, o imóvel, juntamente com outro, acha-se compromissado a JOÃO MENSINGER NETO, casado, pelo valor de CR\$659.000,00 (anti -- gos), Constando a margem desta inscrição a averbação feita sob o n. 1, seguinte: Por escritura de 14-05-58, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, o promitente comprador JOÃO MENSINGER NETO e -- sua mulher MAGDALENA MIGLIARI MENSINGER, CEDERAM E TRANSFERIRAM a -- AMÉRICO AMORIM SERRA, casado, residente e domiciliado nesta Capital, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de -- venda e compra.

AVERBADO POR:

João Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

João Manoel de Freitas Valle

Escrivente Autorizado

R. 02- M. 6.722, em 05 de maio de 1.977.

Por escritura de 18-03-1.965, (Lº 795, fls.72v), lavrada no 24º Car -- tório de Notas desta Capital, AMÉRICO AMORIM SERRA, industrial, e -- sua mulher UMBELINA PINTO RODRIGUES, do lar, portugueses, residen -- tes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos, -- n.º.699, pelo valor estimativo de CR\$700.000 (antigos) ou seja, CR\$--

(continua no verso)

matrícula

6.722

ficha

1

verso

\$700,00 (atuais), CEDERAM E TRANSFERIRAM a título gracioso a seus filhos AMERICO RODRIGUES SERRA, brasileiro, advogado, casado; MARIA IZABEL SERRA PIMENTA, brasileira, senhora do lar, assistida de seu marido JOAQUIM FERRER FERRO PIMENTA, português, corretor de importação e JOSÉ RODRIGUES SERRA, brasileiro, solteiro, legalmente emancipado, estudante, residentes e domiciliados na Avenida Lins de Vasconcelos, nº. 669, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, e da cessão e transferência, constantes da Av.1, desta matrícula, as quais tem por objeto o imóvel, Valor venal CR\$71.203,00, inclusive de outro imóvel.

REGISTRADO POR:

Infinitas Valls

7.º Cartório de Reg. Imov.

Rua João Mendes, 52 - 6.º and

Jose Maria Freitas Valle

Av.03- em 19 de Maio de 1.988.

Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que, o número correto do contribuinte do imóvel matriculado, é 193.001.0015-6, e não como ficou constando desta matrícula.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.04- em 19 de Maio de 1.988.

Por escritura de 09/12/1.980, (livro 77, fls. 94), re-ratificada por outra de 08/02/1.982, (livro 78, fls. 26), ambas lavradas no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Pça, neste Estado, MARIA IZABEL SERRA PIMENTA, brasileira, professora, RG. nº 2.611.734-SP., e seu marido com quem é casada no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, JOAQUIM FERRER FERRO PIMENTA, português, industrial RG. para estrangeiros nº 2.035.571, CIC. nº 062.341.198-91, residentes e domiciliados a rua Santa Cruz, nº 1.292, nesta Capital, sendo ela, por ele representada, nos termos da procuração lavrada no 13º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 441, fls. 140, em 27/11/1.981, pelo valor estimativo de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), CEDERAM E TRANSFERIRAM a título gracioso, a SILVESTRE SANTACREU CABRERA, espanhol, divorciado, do comércio, RG. para estrangeiros nº 1.531.554, CIC. nº 640.321.758-53, residente a rua Silveira Martins, nº 112, 1º andar, sala 14, nesta Capital, todos os seus direitos e obrigações, ou seja, 1/3 UMA TERÇA PARTE -

- continua na ficha 2 -

matrícula

6.722

ficha

2

São Paulo, 05 de Maio

de 1977.

(continuação da matrícula nº 6.722)

IDEAL do IMÓVEL, (inclusive de outro), decorrentes do compromisso de venda e compra, e da cessão e transferência, referidos na Av.01, e da cessão e transferência constante do R.02 retro.

REGISTRADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

Av.05- em 19 de Maio de 1.988.

Pela escritura adiante mencionada, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando a alteração do estado civil de JOSÉ RODRIGUES SERRA, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 04/04/1.972, sob o regime da comunhão de bens, com Maria de Lurdes da Silva, passando a mesma a assinar, MARIA DE LURDES RODRIGUES SERRA, conforme prova o assento de casamento nº 13.621, lavrado as fls. 163 do livro B-65, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito Cambuci, aos 13/04/88.

AVERBADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

Av.06- em 19 de Maio de 1.988.

Por escritura de 09/11/1.983, (livro 59, fls. 63/5), lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Poá, neste Estado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, por sentença proferida em 13/07/1.983, pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, Dr. José Orestes de Souza Nery, transitada em julgado aos 10/08/1.983, foi homologada a separação consensual do casal JOSÉ RODRIGUES SERRA e MARIA DE LURDES RODRIGUES - SERRA, assinando ela, o nome de solteira, ou seja, MARIA DE LURDES DA SILVA, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, aos 13/04/88.

AVERBADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

Av.07- em 19 de Maio de 1.988.

Pela escritura supra, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando a alteração do estado civil de SILVES-

- continua no verso -

TRE SANTACREU CABRERA, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 10/09/1.983, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Roseli da Penha Escobar, passando a mesma a assinar ROSELI DA PENHA ESCOBAR SANTACREU, conforme prova o termo de casamento nº 2.624, lavrado às fls. 149 do livro 8-10 constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, deste Estado, aos 02/05/88.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

R.08- em 19 de Maio de 1.988.

Pela escritura retro, JOSÉ RODRIGUES SERRA, brasileiro, vendedor, separado judicialmente, RG. nº 3.151.639-SSP/SP., e MARIA DE LURDES DA SILVA, que quando casada assinava MARIA DE LURDES RODRIGUES SERRA, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG. nº 8.779.473-SSP/SP., CPF. nº 376.447.268/53, residentes e domiciliados a rua Armando Ferrentini, nº 611, apto. 21, e rua Mario Augusto do Carmo, nº 366, respectivamente, nesta Capital, mediante a quantia de Cr\$...... 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), que receberam de SILVESTRE SANTACREU CABRERA, espanhol, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, com ROSELI DA PENHA ESCOBAR SANTACREU, na vigência da lei 6.515/77, RG. sob o nº 1.531.544-SSP/SP., CPF. nº 640.321.758-53, residente e domiciliado a rua da Saudade, nº 698, em Ferraz de VASCONCELOS, neste Estado, ao mesmo CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações, ou seja, UMA TERÇA (1/3) PARTE IDEAL do IMÓVEL, decorrentes do compromisso de venda e compra, e da cessão, ambos referidos na Av.01, e da cessão e transferência constante do R.02 retro.

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

Av.09- em 19 de Maio de 1.988.

Da escritura adiante mencionada, e do assento de casamento nº 9.974, lavrado às fls. 219vº do livro 8-56, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito Cambucí, aos 13/04/1.988, CONSTA que, o cessionário AMÉRICO RODRIGUES SERRA, à época da cessão registrada sob o nº 2 nesta matrícula, era casado no regime da comunhão de bens, com WANDA PEZZI SERRA, cujo casamento ocorreu aos

- continua na ficha 3 -

matrícula

6.722

ficha

3

São Paulo, 05 de Maio

de 1977.

(continuação da matrícula nº 6.722)

17/01/1.962.

AVERBADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

Av.10- em 19 de Maio de 1.988.

Da escritura adiante mencionada, e do assento de óbito nº 393, lavrado às fls. 99 do livro C-01, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito Cambucí, aos 13/04/1.988, CONSTA o falecimento de AMÉRICO RODRIGUES SERRA, cujo óbito ocorreu aos 28/12/1.976.

AVERBADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

R.11- em 19 de Maio de 1.988.

Por escritura de 14/01/1.988, (livro 113, fls. 07/09), lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Poá, neste Estado, o ESPÓLIO de AMÉRICO RODRIGUES SERRA, representado pela viúva meeira e inventariante WANDA PEZZI SERRA, brasileira, do lar, RG. nº 6.274.682-SSP/SP., CPF. sob. o nº 766.004.838/49, residente e domiciliada à Av. Linz de Vasconcelos nº 699, nesta Capital, nos termos do alvará judicial referido no título, mediante a quantia de Cz\$280,00, (duzentos e oitenta cruzados), que recebeu de SILVESTRE SANTACREU CABRERA, espanhol, do comércio, RG. para estrangeiros RNE- W-413.323-4-DRMAF., CPF. nº 640.321.758-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSELI DA PENHA ESCOBAR SANTACREU, brasileira, do lar, RG. nº 15.156.129-SSP/SP., residente e domiciliado à rua da Saudade, nº 698, em Ferraz de Vasconcelos, neste Estado, ao mesmo CEDEU E TRANSFERIU, todos os seus direitos e obrigações, ou seja, UMA TERÇA (1/3) PARTE IDEAL do IMÓVEL, decorrentes do compromisso de venda e compra, e da cessão, ambos referidos na Av.01, e da cessão e transferência constante do R.02 retro.

REGISTRADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

(continua no verso)

Av. 12, em 27 de MARÇO de 2007.

À vista do Mandado expedido aos 31/10/2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, dos dados obtidos no centro de processamento de dados desta serventia e autorizado pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura da Capital, faço constar que a rua "6", **denomina-se atualmente RUA MANUEL ALVARES PIMENTEL**, consoante Decreto nº 14.700/1977.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 13, em 27 de MARÇO de 2007.

À vista do Mandado expedido aos 31/10/2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, dos dados obtidos no centro de processamento de dados desta serventia e autorizado pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura da Capital, faço constar que a rua "7", **denomina-se atualmente RUA JERÔNIMO PEDROSO BARROS**, consoante Decreto nº 15.635/1979.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 14, em 27 de MARÇO de 2007.

Pelo Mandado expedido aos 31/10/2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, nos Autos de Averbação em Matrícula (Processo nº 583.00.2005.001103-5 CP-07), requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, foi determinada a presente averbação, para constar a **regularização do loteamento** do imóvel matriculado, com a denominação de **Jardim São Jorge**, com a **abertura das vias públicas** denominadas rua Cecílio Mendes Pereira (partes), antiga ruas A e E, Travessa Flores Tropicais (parte), antiga Passagem A e Travessa Flor do Paraíso (2º e 3º trechos), antiga Viela 1, rua Raios de Júpiter (1º e 2º trechos), antiga rua A e Viela 2, encerrando uma área total de 4.769,41m², com reserva de parte do **espaço livre 1** com 5.623,03m² e **espaço livre 2** com 1.052,50m², subdividindo a área em 7 (sete) quadras e estas em 101 lotes assim distribuídos: **QUADRA A** - 8 lotes de números 10A e 11 a 17, com a área total de 1.862,50m² - **QUADRA B** - 35 lotes de números 01 a 35, com a área total de 7.059,33m² - **QUADRA C** - 14 lotes de números 01, 2A a 4-A, 5/6A, 7A a 15A, com a área total de 1.530,74m² - **QUADRA F** - 11 lotes de números 1A a 11A, com a área total de 1.187,50m² - **QUADRA G** - 4 lotes de números 13A, 14, 15 e 16A, com a área total de 378,00m² - **QUADRA H** - 25 lotes de números 01 a 23, 1A e 10A, com a área total de 3.435,00m² - **QUADRA I** - 4 lotes de números 16A, 17 a 19, com a área total de 370,99m², tudo nos termos do Auto de Regularização de Loteamento n. 1000013928 emitido em 20/02/1992 pela Prefeitura da Capital e demais documentos que integram o processo arquivado nesta serventia. As metragens, áreas

(continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.722

ficha

4

27 de MARÇO de 2007.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 6.722)

e confrontações dos lotes e do espaço livre são as constantes da planta AU05606291, que fica arquivada neste Cartório, em pasta própria sob o nº 133.

Antônio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 15, em 02 de FEVEREIRO de 2011-(PRENOTAÇÃO nº 283.455 de 24/01/2011).

Fica destacado do imóvel objeto desta matrícula, um TERRENO com a área de 125,00m², situado na rua Raios de Júpiter, constituído pelo lote nº 17 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 15/09/2010, transitada em julgado em 13/10/2010, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 100.07.255642-4), objeto da matrícula nº 162.668.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 16, em 29 de SETEMBRO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 296.936 de 16/09/2011).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o TERRENO com 49,00m², situado na travessa Flores Tropicais, antiga Passagem "A", constituído do lote nº 13-A da quadra "G" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 02/05/2011, transitada em julgado em 27/05/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0108124-93.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 165.798.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A (O) Escrevente:

Av. 17, em 09 de NOVEMBRO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 299.105 de 27/10/2011).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o TERRENO situado na rua Raios de Júpiter, antiga rua "B", constituído pelo lote nº 24 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 04/08/2011, transitada em julgado em 13/10/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0114355-39.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.115.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A (O) Escrevente:

(continua no verso)

Av. 18, em 21 de novembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 299.611 de 31/10/2011).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 41, constituído de parte do lote nº 23 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 13/06/2011, transitada em julgado em 11/07/2011, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0331216-82.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.138.

A(O) escrevente:-

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 19, em 20 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 301.327 de 08/12/2011).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o TERRENO situado na rua Cecílio Mendes Pereira, antiga rua "A", constituído pelo lote nº 14 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 16/09/2011, transitada em julgado aos 07/10/2011, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0105996-03.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.450.

A(O) escrevente:-

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 20, em 22 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 301.688 de 14/12/2011).

Fica destacado do terreno objeto desta e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 192, constituído dos lotes nºs 7-A e 7-B da quadra "F" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 241,98m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 13/09/2011, transitada em julgado aos 04/10/2011, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 583.00.2008.106000-1), objeto da matrícula nº 166.466.

A(O) escrevente:-

Cláudio Bariotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 21, em 30 de janeiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 302.983 de 12/01/2012)

Fica destacado do imóvel objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 285, antiga rua "A", constituído do lote nº 13 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em
(continua na ficha 5)

data de 02/08/2011, transitada em julgado em 22/08/2011, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0106002-10.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.566.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) Escrevente: _____

Av. 22, em 30 de janeiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 303.162 de 18/01/2012)

Fica destacado do imóvel objeto desta e da matrícula nº 6.721, o TERRENO situado na rua Raios de Júpiter, constituído do lote nº 06 da quadra "F", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 26/09/2011, transitada em julgado em 18/10/2011, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255656-08.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.570.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) Escrevente: _____

Av. 23, em 06 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 303.539 de 27/01/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula 6.721, o PRÉDIO e TERRENO com 200,00m², situado na rua Raios de Júpiter, antiga rua "B", constituído dos lotes nºs 03-A e 03-B, da quadra "F" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 14/10/2011, transitada em julgado em 07/01/2012, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255651-83.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.594.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 24, em 10 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 303.801 de 02/02/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO com 125,00m², situados na rua Raios de Júpiter, antiga rua "B", esquina da rua Cecílio Mendes Pereira, antiga rua "E", constituído dos lotes nºs 11-A e 11-B, da quadra "F" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 04/07/2011, transitada em julgado em 25/07/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255631-92.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.615.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

(continua no verso)

matrícula

6.722

ficha

05

verso

Av. 25, em 10 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 303.889 de 06/02/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO com 125,00m², situado na rua Raios de Júpiter nº 201, antiga rua "B", constituído do lote nº 21, da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 25/10/2011, transitada em julgado em 16/11/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255637-02.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.619.

A(O) escrevente:-

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 26, em 15 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 304.147 de 10/02/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO, com 250,00m², situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 367, antiga rua "A", lote nº 03 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 01/08/2011, transitada em julgado em 19/08/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0105991-78.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.712.

A (O) escrevente:-

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 27, em 22 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 304.101 de 10/02/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter (1º trecho) nº 189, antiga rua "B", lote nº 23 da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", encerrando a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 20/09/2011, transitada em julgado em 11/10/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255632-77.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.796.

A (O) escrevente:-

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 28, em 22 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 304.150 de 10/02/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter (1º trecho) nº 189, antiga rua "B", lote nº 18 da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", encerrando a área de 115,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 20/09/2011, transitada em julgado em 11/10/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião
(continua na ficha 6)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.722

ficha

06

São Paulo, 22 de fevereiro de 2012

Extraordinário (Processo nº 0266268-05.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.797.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente: _____
Av. 29, em 22 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 304.225 de 13/02/2012).

Fica destacado do imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, o TERRENO situado na rua Raios de Júpiter, antiga rua "B", constituído do lote nº 10-A e 10-B da quadra "F", do loteamento denominado "Jardim São Jorge" com a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 27/09/2011, transitada em julgado em 21/10/2011, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255671-74.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.798.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) Escrevente: _____
Av. 30, em 23 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 304.149 de 10/02/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO, com 300,00m², situados na rua Raios de Júpiter nº 46, constituído dos lotes nºs 02-A e 02-B da quadra "C" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 30/08/2011, transitada em julgado em 16/09/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0170414-13.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.801.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente: _____

Av. 31, em 05 de abril de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 306.471 de 28/03/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 219, lote nº 07 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área total de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 24/11/2011, transitada em julgado em 14/12/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0106004-77.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.948.

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente: _____

(continua no verso)

6.722

06

verso

Av. 32, em 09 de abril de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 306.628 de 30/03/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO, com 125,00m², situados na rua Raios de Júpiter nº 157, constituído do lote nº 12 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 28/11/2011, transitada em julgado em 16/12/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255641-39.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 166.955.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 33, em 24 de maio de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.585 de 11/05/2012)

Fica destacado do imóvel objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter (1º trecho) nº 65, antiga rua "B", constituído do lote nº 26 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 23/01/2012, transitada em julgado em 17/02/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0266235-15.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 167.286.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A (O) Escrevente:-

Av. 34, em 25 de maio de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.797 de 16/05/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO com 375,00m², situados na rua Raios de Júpiter nº 214, antiga rua "B" (1º trecho), lotes nºs 09-A e 09-B da quadra "F", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 10/05/2011, transitada em julgado em 31/05/2011, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255653-53.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 167.292.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 35, em 29 de maio de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.886 de 18/05/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o TERRENO com a área de 125,00m², situado na rua Cecílio Mendes Pereira, antiga rua "A", constituído do lote nº 08 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 31/01/2012, transitada em
(continua na ficha 7)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.722

ficha

07

29 de maio de 2012

São Paulo,

Julgado em 22/02/2012, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0105984-86.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 167.383.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 36, em 12 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.834 de 17/05/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o TERRENO com 125,00m², situado na rua Raios de Júpiter (1º trecho), antiga rua "B", constituído do lote nº 11 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 30/01/2012, transitada em julgado em 17/02/2012, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255657-90.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 167.644.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 37, em 12 de julho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 310.935 de 04/07/2012)

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o TERRENO com a área de 125,00m², situado na rua Raios de Júpiter, antiga rua Brasília, constituído do lote nº 16 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 15/03/2012, transitada em julgado em 13/04/2012, extraída dos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 026623175-2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 168.052.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 38, em 04 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 314.859 de 27/09/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 31, antiga rua B, constituído de parte do lote nº 22 da quadra "B", Jardim São Jorge, com a área de 126,46m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 02/07/2012, transitada em julgado em 24/07/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255675-14.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 168.380.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

Av. 39, em 05 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 314.862 de 27/09/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 225, constituído de parte do lote nº 08 da quadra "H", Jardim São Jorge, com a área de 115,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 19/07/2012, transitada em julgado em 13/08/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0266233-45.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 168.390.

A(O) escrevente:-

Marcus Vinícius S. Brito

ESCR. AUTORIZADO

Av. 40, em 23 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 315.829 de 16/10/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Manuel Álvares Pimentel nº 905, esquina com a rua Cecílio Mendes Pereira, constituído de parte do lote nº 01 da quadra "B", Jardim São Jorge, com a área de 130,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 03/07/2012, transitada em julgado em 06/07/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0105998-70.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 168.682.

A(O) escrevente:-

Marcus Vinícius S. Brito

ESCR. AUTORIZADO

Av. 41, em 12 de novembro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 316.726 de 05/11/2012).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 215, constituído de parte do lote nº 08 da quadra "H", do Jardim São Jorge, com a área de 126,69m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 19/07/2012, transitada em julgado em 09/08/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0108115-34.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 168.752.

A(O) escrevente:-

Cláudio Basiotti Júnior

ESCR. AUTORIZADO

Av. 42, em 25 de março de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 321.535 de 07/03/2013)

Fica destacado do imóvel objeto desta matrícula, o TERRENO situado na rua "E", atual rua Cecílio Mendes Pereira, constituído do lote nº 16-A da quadra "G", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 49,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 11/04/2012, transitada em julgado em 03/05/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (continua na ficha 8)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

GERAL

matrícula

6.722

ficha

08

25 de março de 2013

São Paulo,

(Processo nº 0114364-98.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 170.091.

A (O) Escrevente:

Marcus Vinicius S. Brito

ESCR. AUTORIZADO

Av. 43, em 18 de abril de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 323.006 de 09/04/2013).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 204, constituído dos lotes nºs 08-A e 08-B da quadra "F", Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 24/01/2013, transitada em julgado em 19/02/2012, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255638-84.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 170.410.

A(O) escrevente:-

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 44, em 05 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 325.196 de 24/05/2013).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 337, constituído de parte do lote nº 06 da quadra "B", do Jardim São Jorge, com a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 25/03/2013, transitada em julgado em 12/04/2013, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0105994-33.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 170.847.

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 45, em 07 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 325.541 de 31/05/2013).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 335, constituído de parte do lote nº 06 da quadra "B", Jardim São Jorge, com a área de 127,41m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 30/01/2013, transitada em julgado em 21/02/2013, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0266237-82.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 171.027.

A(O) escrevente:-

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 46, em 08 de agosto de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 328.161 de 31/07/2013).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 128, constituído dos lotes nºs 14-A e

(continua no verso)

matrícula

6.722

ficha

08

verso

14-B da quadra "C", Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 06/06/2013, transitada em julgado em 28/06/2013, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255655-23.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 171.427.

A(O) escrevente:-

Marcos A. Salustian
ESCR. AUTORIZADO

Av. 47, em 26 de setembro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 330.779 de 19/09/2013).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 97, constituído do lote nº 31 da quadra "B", Jardim São Jorge, com a área de 124,32m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 26/06/2013, transitada em julgado em 17/07/2013, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255648-31.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 172.446.

A(O) escrevente:-

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 48, em 11 de março de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 336.913 de 05/02/2014).

Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.721, um PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 150, constituído dos lotes nºs 02-A e 02-B da quadra "C", Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 04/10/2013, transitada em julgado em 08/11/2013, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255634-47.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 174.710.

A(O) escrevente:-

Laudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 49, em 15 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.657 de 03/07/2014).

Fica destacado do imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO com a área de 250,99m², situado na rua Cecílio Mendes Pereira nº 327, antiga rua "A", lote nº 07 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, em data de 12/02/2014, transitada em julgado em

(continua na ficha 09)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

idigital

matrícula

6.722

ficha

09

São Paulo,

15 de julho de 2014

07/03/2014, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0105990-93.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 177.884.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 50, em 30 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 344.386 de 18/07/2014).

Fica **destacado** do imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO situados na rua Jerônimo Barros nº 540, lote nº 13 da quadra "A" do Jardim São Jorge, em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do foro Central Cível desta Capital, em data de 18/03/2014, transitada em julgado aos 10/04/2014, nos autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0114361-46.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 178.337.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 51, em 28 de agosto de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 345.719 de 14/08/2014).

Fica **destacado** do imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 176, do Jardim São Jorge, em virtude de ter sido aberta nesta data a matrícula nº 178.930, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do foro Central Cível desta Capital, em data de 24/03/2014, transitada em julgado aos 16/04/2014, nos autos da Ação de Usucapião Processo 0255639-69.2007.8.26.0100, (Lote 5-A da Quadra F).

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 52, em 03 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 346.204 de 26/08/2014).

Fica **destacado** do imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO com 144,77m² de área construída e TERRENO com a área de 148,76m², situados na rua Manuel Álvares Pimentel nº 947, lote nº 21 da quadra "B" do Jardim São Jorge, em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 03/04/2014, transitada em julgado em 24/07/2014, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0114365-83.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 178.940.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

6.722

ficha

09

verso

Av. 53, em 04 de novembro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 366.901 de 20/10/2015).

Fica **destacado** do imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO com a área de 125,00m², situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 273, lote nº 15 da quadra "B" do Jardim São Jorge, em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 20/07/2015, transitada em julgado em 11/08/2015, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0105999-55.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 183.099.

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 54, em 22 de março de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 372.868 de 10/03/2016).

Fica **destacado** do imóvel objeto desta matrícula, PRÉDIO e TERRENO com a área de 115,43m², situados na rua Manuel Álvares Pimentel nº 919, antigo nº 63, lote nº 18, da quadra "B", do Jardim São Jorge, em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 17/09/2015, transitada em julgado em 13/10/2009, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0339850-67.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 184.643.

A(O) escrevente:-

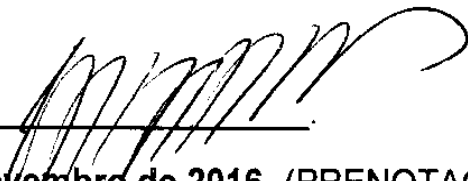


Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 55, em 07 de abril de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 373.725 de 23/03/2016).

Fica **destacado** do terreno objeto desta e da matrícula nº 6.721, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 168, constituído dos lotes nºs 4-A e 4-B da quadra F do loteamento denominado JARDIM SÃO JORGE, com a área de 202,50m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, em data de 31/03/2015, transitada em julgado em 22/04/2015, nos autos da Ação de Usucapião (processo nº 025564-38.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 184.740.

A(O) escrevente:-



Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 56, em 09 de novembro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 383.017 de 14/10/2016).

Fica **destacado** do imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO e TERRENO com a área de 125,00m², situados na rua Cecílio Mendes Pereira (antiga rua A) nº 293, lote nº 12 da quadra "B" do Jardim São Jorge, em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do

(continua na ficha 10)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



matrícula

ficha

6.722

10

São Paulo, 09 de novembro de 2016

Foro Central Cível, desta Capital, em data de 22/06/2016, transitada em julgado em 19/08/2016, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0331217-67.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 189.229.

A(O) escrevente:-



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 57, em 17 de novembro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 384.217 de 09/11/2016).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO situados na travessa Flores Tropicais nº 96, constituído dos lotes nºs 16A e 16B da quadra I do loteamento denominado JARDIM SÃO JORGE, com a área de 149,83m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 20/04/2016, transitada em julgado em 31/05/2016, nos autos da Ação de Usucapião (processo nº 0108125-78.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 189.288.

A(O) escrevente:-

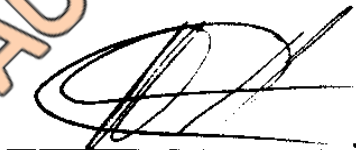


Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 58, em 05 de janeiro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 385.741 de 07/12/2016).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter nº 199, constituído do lote nº 20 da quadra "H", do Jardim São Jorge, com a área de 125,00m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, em 18/07/2016, transitada em julgado em 19/08/2016, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0255630-10.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 189.779.

A(O) escrevente:-

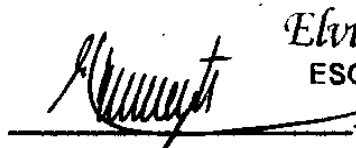


Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 59, em 17 de agosto de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 396.975 de 04/08/2017).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Cecílio Mendes Pereira nº 299, constituído do lote nº 11 da quadra "B", do Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, em 03/05/2017, transitada em julgado em 31/05/2017, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0037869-37.2013.8.26.0100), objeto da matrícula nº 192.022.

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

6.722

10

verso

Av. 60, em 19 de outubro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 399.162 de 20/09/2017).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, nº 113, constituído do lote nº 33 da quadra "B", do Jardim São Jorge, com a área de 125,00m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, em 04/04/2017, transitada em julgado em 11/05/2017, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0331215-97.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 193.053.

A(O) escrevente: 

Av. 61, em 22 de fevereiro de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 405.234 de 09/02/2018).

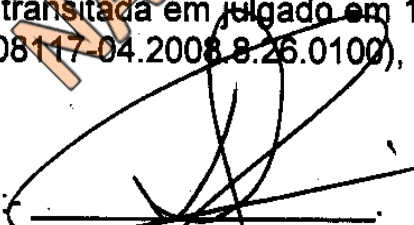
Fica destacado do terreno objeto desta matrícula e da matrícula nº 6.722, o PRÉDIO e TERRENO com 109,29m², situados na rua Raios de Júpiter, antiga rua "B", esquina da rua Cecílio Mendes Pereira, antiga rua "E", constituído de parte do lote nº 21 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, em data de 02/10/2017, transitada em julgado em 31/10/2018, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0255665-67.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 195.353.

A(O) escrevente: 

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 62, em 21 de junho de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 411.227 de 11/06/2018).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO situados na Travessa Flores Tropicais, nº 102, constituído do lote nº 17 da quadra "F", do Jardim São Jorge, com a área de 118,51m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, em 16/03/2018, transitada em julgado em 13/04/2018, nos autos da ação de usucapião (processo nº 0108117-04.2008.8.26.0100), objeto da matrícula nº 196.759.

A(O) escrevente: 

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

Av. 63, em 13 de março de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 423.596 de 26/02/2019).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Manuel Alvares Pimentel nº 927, antiga rua "6", constituído do lote nº 19 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 214,96m², em virtude do mesmo ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, em data de 28/08/2018,

(continua na ficha 11)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

6.722

11

São Paulo,

13 de março de 2019

transitada em julgado em 11/10/2018, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0166574-92.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 200.086.

selo: 124594331OQ000074178RI195

A(O) escrevente:  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 64, em 13 de março de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 423.596 de 26/02/2019).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Manuel Alvares Pimentel nº 59, antiga rua "6", constituído do lote nº 20 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim São Jorge", com a área de 288,63m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, em data de 28/08/2018, transitada em julgado em 11/10/2018, extraída dos Autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Processo nº 0166574-92.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº 200.087.

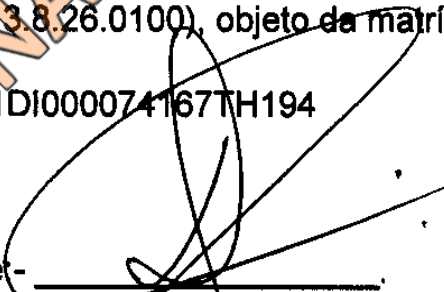
selo: 124594331LQ000074179AQ19A

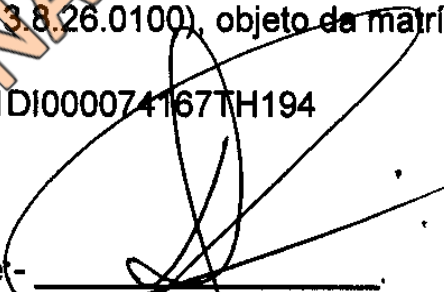
A(O) escrevente:  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 65, em 13 de março de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 423.493 de 25/02/2019).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter, nº 195, constituído do lote nº 19 da quadra "H" do Jardim São Jorge, com a área de 115,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos Capital, em 24/10/2018, nos autos da Ação de usucapião (processo nº 0061350-29.2013.8.26.0100), objeto da matrícula nº 200.088.

selo: 124594331DI000074167TH194

 **Diego Godines Costa**
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: 
Av. 66, em 15 de março de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 423.507 de 25/02/2019).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter, nº 114, constituído pelos lotes nºs 11-A e 11-B da quadra "C", do Jardim São Jorge, com a área de 118,51m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 25/09/2018, transitada em julgado em 24/10/2018, nos autos da ação de usucapião (processo nº 0061337-
(continua no verso)

6.722

11

verso

30.2013.8.26.0100), objeto da matrícula nº 200.091.

selo: 124594331OY000075150PA19X

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 67, em 14 de maio de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 427.266 de 13/05/2019).

Fica **destacada a área de 101,36m²** do imóvel matriculado, correspondente a parte do PRÉDIO e TERRENO situados na rua Raios de Júpiter, nº 55, antiga rua B, constituído por parte dos lotes nºs 25 e 26 da quadra "B", do Jardim São Jorge, com a área total de 125,37m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 10/01/2019, transitada em julgado em 20/02/2019, nos autos da ação de usucapião (processo nº 0255649-16.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 200.474.

selo: 124594331JG000098812RO199

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 68, em 11 de dezembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 436.757 de 11/11/2019).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO com 2 pavimento e TERRENO situados na rua Cecílio Mendes Pereira, nº 106, esquina com a rua Júpiter, constituído do lote nº 15 da quadra "G" do loteamento denominado "JARDIM SÃO JORGE", com a área de 144,57m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme r. sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 16/08/2019, transitada em julgado em 03/10/2019, nos autos da Ação de Usucapião (processo nº 0266201-40.2007.8.26.0100), objeto da matrícula nº 202.895.

selo: 124594331MC000186886DQ195

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 69, em 11 de novembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 479.690 de 27/10/2021).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Cecílio Mendes Pereira, nº 251, constituído do lotê nº 02 da quadra "H" do loteamento denominado "JARDIM SÃO JORGE", com a área de 125,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme r. sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 30/07/2021, transitada em julgado em 25/08/2021, nos autos da Ação de Usucapião (continua na ficha 12)

matrícula

6.722

ficha

12

11 de novembro de 2021

São Paulo,

(processo nº 1099628-77.2016.8.26.0100), objeto da matrícula nº 212.237.

selo: 124594331VQ000507656UG21A

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 70, em 11 de novembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 479.692 de 27/10/2021).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Cecílio Mendes Pereira, nº 305, constituído do lote nº 10 da quadra "B" do loteamento denominado "JARDIM SÃO JORGE", com a área de 250,00m², em virtude do mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme r. sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 02/08/2021, transitada em julgado em 26/08/2021, nos autos da Ação de Usucapião (processo nº 1050254-92.2016.8.26.0100), objeto da matrícula nº 212.238.

selo: 124594331OS000507660IA21L

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 71, em 08 de março de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 487.781 de 21/02/2022).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, nº 108, constituído dos lotes nºs 10-A/10-B da quadra "C", do Jardim São Jorge, com a área de 125,00m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 05/11/2021, transitada em julgado em 28/01/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 1105977-62.2017.8.26.0100), objeto da matrícula nº 217.135.

selo: 124594331SC000578564OH22M

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 72, em 25 de abril de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 491.119 de 06/04/2022).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, nº 80, constituído dos lotes nºs 7-A/7-B da quadra "C", do Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 12/01/2022, transitada em julgado em 09/03/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 1099518-78.2016.8.26.0100), objeto da

(continua no verso)

6.722

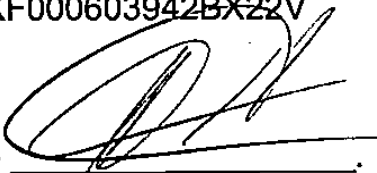
12

verso

matrícula nº 217.625.

selo: 124594331KF000603942BX22V

A(O) escrevente:-



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 73, em 11 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 492.518 de 26/04/2022).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, nº 173, constituído do lote nº 14 da quadra "H", do Jardim São Jorge, com a área de 125,00m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 25/01/2022, transitada em julgado em 17/03/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 1076283-82.2016.8.26.0100), objeto da matrícula nº 218.589.

selo: 124594331PR000620247RS226

A(O) escrevente:-



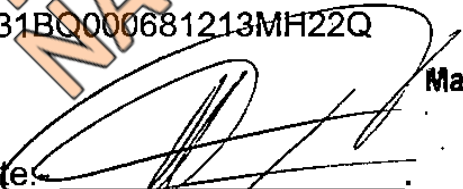
Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 74, em 02 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 500.937 de 21/07/2022).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, nº 81, constituído do lote nº 28 da quadra "B", do Jardim São Jorge, com a área de 125,00m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 25/05/2022, transitada em julgado em 13/07/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 1125083-10.2017.8.26.0100), objeto da matrícula nº 219.826.

selo: 124594331BQ000681213MH22Q

A(O) escrevente:-



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 75, em 09 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 501.627 de 29/07/2022).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, nº 102, constituído do lote nº 9-A/9-B da quadra "C", do Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo de ter sido USUCAPIDO, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 07/01/2022, transitada em julgado em 28/03/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 1059907-50.2018.8.26.0100), objeto da matrícula nº 219.854.

(continua na ficha 13)

matrícula

6.722

ficha

13

09 de agosto de 2022

São Paulo,

selo: 124594331KJ000685769QQ22W

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO**Av. 76, em 09 de janeiro de 2023-** (PRENOTAÇÃO n.º 514.828 de 04/01/2023).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, n.º 119, constituído do lote n.º **34** da quadra "**B**", do Jardim São Jorge, com a área de 248,75m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 10/08/2022, transitada em julgado em 05/09/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo n.º 1022151-12.2015.8.26.0100), objeto da matrícula n.º 222.790.

selo: 124594331TQ000782547MY235

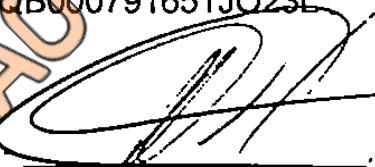
A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO**Av. 77, em 26 de janeiro de 2023-** (PRENOTAÇÃO n.º 516.120 de 17/01/2023).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, n.º 105, constituído do lote n.º **32** da quadra "**B**", do Jardim São Jorge, com a área de 250m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 19/07/2022, transitada em julgado em 10/10/2022, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo n.º 1130371-41.20148.26.0100), objeto da matrícula n.º 222.846.

selo: 124594331QB000791651JO23L

A(O) escrevente:-

MARCUS VINICIUS S. BRITO
OFICIAL SUBSTITUTO**Av. 78, em 02 de julho de 2024-** (PRENOTAÇÃO n.º 560.974 de 05/06/2024).

Fica destacado do imóvel matriculado, o PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Raios de Júpiter, n.º 107, constituído de parte do lote n.º **32** da quadra "**B**", do Jardim São Jorge, com a área de 123,80m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 21/03/2024, transitada em julgado em 10/05/2024, nos Autos da Ação de Usucapião (processo n.º 1038313-43.2019.8.26.0100), objeto da matrícula n.º 240.943.

selo: 124594331JH001126078YN24N

(continua no verso)

A(O) escrevente:-

Miguel A. Hadad Leite
Escrevente Autorizado

Av. 79, em 22 de novembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 577.189 de 07/11/2024).

Fica **destacado** do imóvel matriculado o **PRÉDIO** e **TERRENO**, situados na travessa Flores Tropicais, nº 112, constituído pelos lotes nºs. **18** e **19**, da quadra "**I**", do Jardim São Jorge, com a área de 175,58m², em virtude de o mesmo ter sido **USUCAPIDO**, conforme r. Sentença proferida em 09/09/2024, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, transitada em julgado em 03/10/2024, nos autos da ação de Usucapião - Registro de Imóveis (processo nº 0170417-65.2009.8.26.0100), objeto da matrícula nº **244.382**.

selo: 124594331DJ001221825YV24H

A(O) escrevente:-

Cristiano Floriano Galindo
Escrevente Autorizado

Av. 80, em 16 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 579.930 de 05/12/2024).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o **PRÉDIO** e **TERRENO**, situados na rua Raios de Júpiter, nº 60, constituído do lote nº **4-A/B** da quadra "**C**", do Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude de o mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em 10/09/2024, transitada em julgado em 04/10/2024, nos Autos da Ação de Usucapião (processo nº 1082422-74.2021.8.26.0100), objeto da matrícula nº **244.935**.

selo: 124594331VV001238022AE244

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 81, em 23 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 611.815 de 13/10/2025).

Fica **destacado** do imóvel matriculado, o **PRÉDIO** e **TERRENO**, situados na rua Raios de Júpiter, nº 92, constituído do lote nº **8-A/8-B** da quadra "**C**", do Jardim São Jorge, com a área de 250,00m², em virtude do mesmo de ter sido **USUCAPIDO**, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 19/05/2025, transitada em julgado em 15/08/2025, nos autos da ação de Usucapião (processo nº 1087069-78.2022.8.26.0100), objeto da matrícula nº **254.030**.

(continua na ficha 14)

matrícula

6.722

ficha

14

CNM: 124594.2.0006722-17

São Paulo, 23 de outubro de 2025

selo: 124594331TL001449018IL25D

Miguel A. Hadad Leite
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital